

Matrícula 52.966 - Casa 1

Mod. 230.5.000 -

MATRÍCULA Nº 100476

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 100476

Data

8 MAR 1989

FLS

1

Oficial

Oficial Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO

CASA nº 1 (Um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA DA BELA VISTA, em construção, à rua Eliseu Teixeira de Camargo, nº 671, nesta cidade e 1º subdistrito, medindo 31,32ms. de frente para a via interna; 16,70ms. mais 12,10ms. da frente aos fundos, do lado direito, fazendo divisa com a área do condomínio, e mais 16,45ms. do lado direito; 36,00ms. da frente aos fundos, do lado esquerdo; 27,50ms. nos fundos, confrontando de um lado com a rua Eliseu Teixeira de Camargo (antiga estrada Municipal), de outro lado com a casa nº 3, e, pelos fundos, com a gleba 2 do quinhão da Fazenda Santana, tendo a seguinte constituição: pavimento inferior com abrigo para automóveis, acesso (hall) social, sala de estar, sala de jantar, salão, varanda, lavabo, copa, cozinha, depósito, banheiro e dormitório de empregada e escada

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (AS): F. BARROS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S.C. LTDA., com sede nesta cidade à Av. Moraes Sales, nº 1212, inscrita no CGC sob nº 51 877 850 /0001 03 e BADEN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade à rua José Teodoro de Lima, nº 106, inscrita no CGC sob nº 50 090 729 /0001 74 (Aquisição: R.1/52.966, de 29 de julho de 1987. Incorporação de Condomínio: R.4/52.966, de 9 de janeiro de 1.989). Campinas, * 8 MAR 1989 O Oficial Maior: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto).

R.1/100476 Nos termos de escritura pública de 17 de julho de 1.987, livro 1.089, fls. 220, retificada e ratificada por outra de 30 de dezembro de 1.988, livro 1.166, fls. 42, ambas das notas do 1º Tabelião local, microfilmadas sob nº 160673 faço constar que as proprietárias F. BARROS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/C. LTDA. e BADEN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificadas, VENDERAM a parte

(continua no verso)

ÔNUS

Av.2/100476 Sobre a área de terreno do Condomínio Residencial QUINTA DA BELA VISTA incide servidão, perpétua e gratuita, para passagem de tubulação de água a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. SANASA CAMPINAS, localizada no seguinte trecho do imóvel: "trecho D-E, medindo 21,00m. no lado esquerdo; 20,50ms. do lado direito, 3,00ms. de largura e área de 62,25ms²., confrontando à esquerda com a área reservada pela SANASA (Reservatório) no fundo e à direita com a própria gleba 42 e na frente com a Estrada Municipal", na conformidade de instrumento particular de 2/4/1986, microfilmado sob nº 144.269 e objeto do R.2/52.966. Campinas, * 8 MAR 1989 O Oficial Maior: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto).

MATRÍCULA Nº

100476

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

para o pavimento superior e área de serviço; pavimento superior com escada de acesso, uma suíte com closet e banheiro privativo, um banheiro social, dois dormitórios, uma suíte com closet e banheiro privativo, uma varanda, um escritório, terraço e churrasqueira, com as seguintes áreas: áreas construídas reais: privativa de 453,1500ms2., comum de 13,2287ms2. total de 466,3787ms2.. Áreas de terreno: utilização exclusiva igual a 1.200,0000ms2., comum de 512,1239ms2., total de 1.712,1239ms2. Área de terreno ocupada: igual a 238,65ms2. Área de terreno reservada a jardim e quintal: 961,35ms2. Fração ideal igual a 6,9980% ou 1.712,1239ms2. no terreno do Condomínio, designado por gleba 42, quarteirão 30.022 do Cadastro Municipal, possuindo as seguintes características: frente para a Rua Eliseu Teixeira de Camargo, antiga estrada municipal Campinas Souzas, onde mede 12,04ms. e 34,10ms. ambos

(continua folha 1 - IMÓVEL)

AQUISIÇÕES

ideal de 6,9980% no terreno do Condomínio Residencial QUINTA DA BELA VISTA, a ANTONIO TROITINO DAPENA, espanhol, com permanência legal no país, administrador de empresa, RME nº 000.6573-0 e Carteira nº 000.7035, inscrito no CPF sob nº 360 398 708 00 e s/m. WILMA KOCH TROITINO, brasileira, do lar, R.G. nº 4 450 475 SSP SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida João Erbolato, número 338, pelo preço de Cz.\$ 108.900,12, sendo que referida parte ideal corresponderá à casa número 1 (um), cuja construção será custeada pelos compradores. Campinas, * 8 MAR 1989 O Oficial Maior: Elvino Silva Neto (sv).

AV.3100476: Nos termos de r. ofício da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datado de 15 de março de 1.993, e à vista de Ato do Banco Central do Brasil, datado de 25 de fevereiro de 1.993,

CONTINUA FLS. UM - AQUISIÇÕES

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 52.966 - Casa 1

MATRÍCULA Nº 100476

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 100476

Folha nº 1

IMÓVEL Ficha 2

ELVINO SILVA NETO

Oficial

Oficial Major

IMÓVEL

em curva, até alcançar o reservatório da Sanasa; faz divisa com o Reservatório Sanasa, para o qual mede 32,00ms., de um lado 39,60ms. no fundo do reservatório e 29,05ms. do outro lado, novamente seguindo o alinhamento da antiga estrada municipal Campinas-Sousas, mede de frente em curva 50,40ms.; da frente ao fundo de um lado 177,50ms., no fundo 126,50ms., ambas fazendo divisa com o remanescente da gleba nº 2 do quinhão "A" da Fazenda Santana e finalmente da frente ao fundo do outro lado mede 203,60ms., confrontando com a gleba nº 41, destacada da Fazenda Barreiro, com a área de 24.465,90ms2. ou seja 2,44,6590ha.

Av.4/ 100476: Tendo sido averbados a construção e "Habite-se" datado de 24 de maio de 1.991 (habite-se parcial em relação ao todo do empreendimento), bem como a apresentação da respectiva CND do INSS, na conformidade da Av.6 e Av.7/52.966, e, tendo sido registrada a instituição do Condomínio Residencial "Quinta da Bela Vista", de acordo com o R.8 da matrícula 52.966, faço constar que esta ficha complementar passou a constituir a **MATRÍCULA nº 100476**, referindo-se à **CASA nº "01"** (UM), já concluída. Campinas, - **28 MAR 2003** - (cim). O escrevente autorizado do Registro: *[Assinatura]* (Lauro dos Santos Batista).

MATRÍCULA Nº

Verso folha nº 1 - IMÓVEL

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 100476

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 52.966 - Casa 1

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MOD. 25 G

MATRÍCULA Nº 100476

Folha nº -UM- AQUISIÇÕES Ficha 3
Elvino Silva Neto
Oficial Oficial Substituto

AQUISIÇÕES

faço constar, em razão da liquidação extrajudicial de Feres Empreendimentos Sociais Ltda., que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de ANTONIO TROITINO DAPENA, nos termos do artigo nº 36 da Lei nº 6.024 de 13/03/1974. Campinas, 09 de junho de 1.993. O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Lauro dos Santos Batista. (Lauro dos Santos Batista)
R.5/ 100476: Por instrumento particular de Instituição, Divisão e Especificação Parcial de Condomínio passado nesta cidade em 07 de março de 2.003, prenotado sob nº. **288.188**, a UNIDADE AUTÔNOMA objeto da presente matricula, estimada em R\$211.784,18, foi atribuída a **ANTONIO TROITINO DAPENA**, espanhol, com permanência legal no país, administrador de empresa, RNE 000.6573-0 e carteira 000.7035, inscrito no CPF/MF 360.398.708/00, e s/mr. **WILMA KOCH TROITINO**, brasileira, do lar, RG. 4.450.475 SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida João Erbolato, nº 338. Campinas, = 28 MAR 2003 = (cfm). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Lauro dos Santos Batista, (Lauro dos Santos Batista).

MATRÍCULA Nº

Verso folha nº -UM-

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO